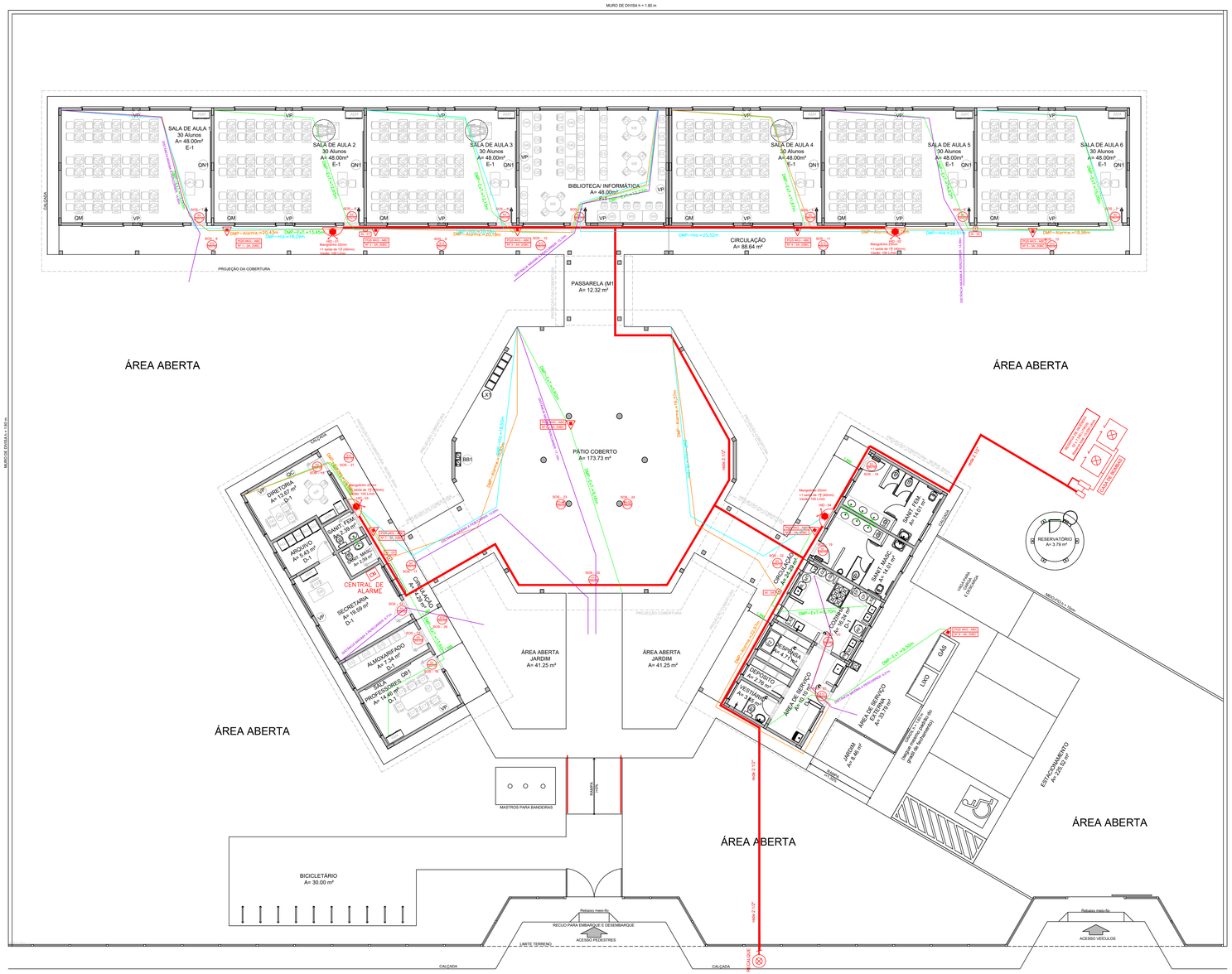

LAYERS DA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

01_EXTINTORES
04—ALARME
05—SINALIZAÇÃO
03_HIDRANTES

NOTA SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E BALIZAMENTO

Sinalização de balizamento: indica o início e o término de obstáculos, acessórios e similares. Sinalização de orientação: indica o caminho a ser percorrido, sendo acompanhada de setas(s) e localização de saída de emergência acrescida dos dizeres específicos indicando as localizações de rotas de saída e saídas de emergência.

- A sinalização de saída de emergência deve ser localizada nas portas.
- A sinalização de saída de emergência deve conter os dizeres específicos para que localizem rapidamente as saídas, no máximo a 10m de alcance.
- A sinalização de orientação deve conter os dizeres específicos para que localizem rapidamente as saídas, no máximo a 10m de alcance.
- A sinalização de balizamento deve ser colocada de forma que a distância de percurso de qualquer ponto fixo de uma de saída até a sinalização seja de no máximo 10m, e a altura do piso acabado à borda superior da sinalização não deve ser inferior a 1,80m (um metro e oitenta).
- A mensagem escrita "SAÍDA" deve conter grafado no dizeres/legenda. Caso exista a necessidade de utilização de setas/ linguas estrangeiras, devem ser aplicadas dentro delas.
- Na placa a ser colocada de sinalização deve ter a cor verdefria para fundo (nativo no fotoluminescente) e dizeres como:

SAÍDA – Endereço Marina a percorrer para ESTACIONAMENTO

SAÍDA – Endereço Marina a percorrer para ALÉM DE ACÚMULO

SAÍDA – Endereço Marina a percorrer para MONITORAMENTO/TÁTICA

Endereço Marina a percorrer para SAÍDA DE EMERGÊNCIA

NOTA DE IMPLEMENTAÇÃO / SIGNA

1. Elaboração de mapa-chave (rota de fuga) para toda edificação, contendo: a) Localização dos extintores e hidrantes; b) Rota(s) de saída(s) (rota de fuga); c) Ponto de encontro.
2. Rotas de fuga devem estar desobstruídas, identificadas e iluminadas, e a saída de emergência deve ser sempre no sentido da rua, nunca para outra edificação. Quando não for possível, deve ser criada uma rota de fuga externa.
3. Sinalização de emergência deve ser instalada de acordo com a NBR 13434/2004 e a Instrução Técnica nº 15 do CBMERS, de modo que seja visível e legível de qualquer ponto do ambiente, e deve ser fotoluminescente.
4. Em ambos, deve haver iluminação de emergência.
5. Extintores devem estar sinalizados e desobstruídos.
6. Hidrantes, devem estar sinalizados e desobstruídos.
7. Mangueiras, devem estar sinalizadas e acessíveis.
8. Alarmes, devem estar sinalizados e acionados.
9. Sinalização de emergência deve ser instalada de acordo com a NBR 13434/2004 e a IT 15 do CBMERS.
10. Deve haver treinamento e pelo menos 1 simulado anual.
11. Extintores devem ser inspecionados e recarregados anualmente.
12. Hidrantes devem ter mangueiras e esguichos inspecionados anualmente.
13. Alarmes devem ter baterias e sirenes testadas mensalmente.
14. Treinamento de brigada de incêndio deve ser realizado anualmente.
15. Plano de Emergência deve ser atualizado sempre que houver mudanças na edificação.

SIMBOLOS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME NBR14 13434-2 E 13434-3

FORMA	SIMBOLO	COMPRIMENTO	DIÂMETRO (MM)	COR/NA COR	APLICAÇÃO
			50x75mm	Branco, Verde e Vermelho	Sinalizar o local onde se encontra o extintor de incêndio portátil
			50x75mm	Branco, Verde e Vermelho	Sinalizar o local onde se encontra o hidrante
			50x75mm	Branco, Verde e Vermelho	Sinalizar a saída de emergência